



ATA SEI

Ata da Reunião Ordinária do COMSEAN do dia 25 de outubro de 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório II da Casa dos Conselhos, situado na rua Afonso Pena, 840- Bucarein em Joinville-SC, teve início à reunião ordinária no mês de outubro de dois mil e dezenove. Estavam presentes na reunião os conselheiros: João Carlos Voos, Cristiana Linhares Petry, Luciane Hirt Rosa, Helenice Martins, Sirley do Carmo Lehmkul Goedert, Luciene Viana Nunes, Gisseli Fontes de Oliveira, Alexandra Marlene Hansen, Tamara Urnau, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz, Heloisa Bade, Vicente de Paulo Estevez Vieira e a secretária executiva Aline Patricia Schuchardt. Justificaram a ausência os conselheiros: Graziela Alessandra Klein de Souza, Luciana Ruviaro, Tânia Maria Crescêncio e Marcia Luciane da Silveira Lage. Visitantes: Suely da Rosa, Vilson Schultze, Débora Chaves, Kleber Antonio Fernandes e Daniele Schautica. A presidente, Luciene inicia a Reunião dando as boas vindas aos novos conselheiros e aos convidados. **1- Ordem do Dia: 1.1 - Aprovação da Pauta** – a pauta foi acrescida de dois pontos nos Assuntos Diversos: 4.1 – Participação do Abrigo no PAA após terceirização, e 4.2 - Feedback do Café da manhã no RP I. Com esses acréscimos a pauta foi aprovada. **1.2 - Aprovação da Ata da Reunião de Extraordinária de Outubro** – A ata foi aprovada. **1.3 – Aprovação de diárias para motorista e os delegados da 6ª CESAN** – Aline esclarece que nesta reunião há a necessidade de aprovação de diárias para a participação do COMSEAN na Conferência Estadual; esclarece ainda que só poderão ser liberadas diárias aos delegados eleitos que forem conselheiros. Luciene avisa que informalmente recebeu a informação de que o Estado liberaria quatro diárias para participação por Município, porém que isso não é certo, e que se essa liberação acontecer será para delegados eleitos da sociedade civil, para alimentação e hospedagem. A conselheira Marilyn, delegada eleita, avisa que não necessitará de diária, irá por conta própria. Sendo assim, os delegados Luciene, Gisseli, Tânia e Eraldo deverão ir com o carro da SAS. Contudo, caso não haja liberação de diárias pelo Estado, a ida do Eraldo ficaria inviabilizada, já que embora delegado eleito, não é conselheiro, e o Município só libera diária para conselheiros. Após este entendimento, os conselheiros deliberam sobre a liberação das diárias para participação na VI CESAN. Ficam aprovadas as diárias para dois motoristas da SAS e para os Conselheiros delegados. **1.4 – Apresentação do Parecer e da Proposta do Projeto de Lei que dispõe sobre a comercialização, aquisição e distribuição de produtos alimentícios no ambiente de ensino de Joinville/SC** – A conselheira Luciane inicia a apresentação informando que o comitê da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN começou os trabalhos ainda em 2016, visitando as escolas, participando de seminários com diretoras e Associação de Pais e Professores (APPs), e que foi estabelecido um grupo de trabalho para adequar as cantinas escolares à SAN. Que existe legislação estadual, porém, é um pouco confusa, já que há inúmeros documentos provenientes dos Ministérios que também orientam sobre isso. Que basearam-se em documentos da equipe de Nutrição da Secretaria de Educação, na Portaria Interministerial nº 1.010 de 2016, no Manual das Cantinas Escolares Saudáveis – Promovendo a Alimentação Saudável do Ministério da Saúde, no Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e na Resolução/ CD/FNDE nº 26/2013 do Ministério da Educação. Questionada sobre a abrangência do Projeto de Lei- PL, disse que seriam normas para comercialização de alimentos para todos os estabelecimentos de ensino no Município de Joinville. O PL traz uma lista de proibições e sugestões de substituições. Entendem que é necessário também trabalhar com os professores e diretores para que não aconteçam

vendas nas escolas, que se criem outras opções de arrecadação de recursos. É sugerida pelos conselheiros a inclusão da Lei nº 13.666 de 16 de maio de 2018, que inclui entre os temas transversais a educação alimentar e nutricional. Solicita-se que, a apresentação e a Minuta do PL sejam disponibilizados ao Conselho, para que os conselheiros possam analisá-los. Solicita-se também que o Comsean seja informado sobre o andamento do PL na Câmara de Vereadores de Joinville. Questionada sobre a abrangência do PL, Luciane informa que a intenção é de que todos os níveis de ensino sejam atingidos pela normatização. A Presidente agradece a apresentação.

1.5 – Análise/discussão da Resolução 13/2019 - COMSEAN – Devido as dificuldades de entendimento, relatadas pelo Restaurante Popular e pelo Centro Pop, na interpretação da Resolução expedida por este Conselho sobre o escalonamento do pagamento do café da manhã, foi-nos solicitado a revisão da resolução 13/2019. É esclarecido pela ASANJ que a mesma está praticando, como a Resolução orienta, a cobrança de valor para os beneficiários do Bolsa-família. Os usuários em situação de rua, que estejam cadastrados no Centro Pop são isentos. Esclarecem que mais de cento e trinta pessoas têm carteirinha, e que almoçam com a isenção, entre cinquenta e sessenta pessoas por dia. Contudo, os usuários do Centro Pop, que recebem Bolsa-família, não querem pagar pelo café da manhã. Alegam que pesa muito para eles, que já pagam o almoço, que antes recebiam, gratuitamente, café da manhã no Centro Pop. Cleiton, do Centro Pop, que está participando da Reunião, com mais duas colegas, manifesta-se dizendo que os técnicos que trabalham no Centro Pop entendem que fica mesmo caro para aqueles que têm que pagar. Que eles acham importante, e até educativo, que eles paguem pelo almoço, mas que o café, no entendimento deles, ficaria muito caro. A conselheira Cristiana manifesta-se lembrando que antes não havia escalonamento nos valores, que todos que usavam o RP pagavam um real. Que após estudos, e para manter o RP, foi implantado o escalonamento, que só acontece em Joinville, e que isso possibilitou os que têm condições pagarem dois, cinco reais, viabilizando assim as isenções. Com essa decisão Joinville conseguiu manter em funcionamento dois RPs, e que em vários municípios RPs foram fechados pois não havia recursos para mantê-los. Seguem várias considerações dos conselheiros. Que, pelo menos do nosso conhecimento, a Prefeitura não tem intenção de aumentar o repasse aos RPs. Que é necessário que se faça divulgação dos RPs, para que aumente o número de usuários pagantes. Que se continuar assim, com um tão grande número de isentos, ficará bem difícil manter a saúde financeira dos RPs. Tamara informa que em janeiro registraram oitenta e oito isenções, mas que as mesmas estão crescendo muito, e que em outubro, até o dia de ontem oitocentos e sessenta isentos. Que o RP nunca deixa de atender. Que há muitas isenções. Os conselheiros entendem ser necessário conhecer esses usuários. O conselheiro Vicente manifesta-se dizendo que, por trabalhar voluntariamente com pessoas em situação de rua, acompanha-os e tem conhecimento de que são mais de mil nesta situação em Joinville. Que muitos deles estão no Cadunico, que os que não estão são orientados a se cadastrar, lhes é informado o local para o cadastro, que muitos não querem almoçar nos RPs, acham pouco o café oferecido, comem sobras. Os conselheiros manifestam-se dizendo que sabem que a Asanj está no limite, que a Gestão Municipal não se mostra disposta a negociar o valor de repasse; sabem das situações narradas e da insegurança alimentar no Município. Há ainda a rotatividade de pessoas em situação de rua, o conselheiro Vicente informa que, devido as entrevistas que realizam na entidade que participa, muitas pessoas estão vindo a pé, de lugares distantes, até mesmo do Vale da Ribeira, interior de São Paulo. Geane, do Centro Pop manifesta-se de que, no seu entender, a cobrança do café representa um percentual muito significativo sobre o que recebem os beneficiários do bolsa-família. Os conselheiros também se manifestam quanto a essas pessoas: estão buscando trabalhar? Ter renda própria? Serem protagonistas de suas próprias vidas? Para que tenhamos respaldo para uma tomada de decisão, a presidente Luciene solicita que sejamos informados de quantas pessoas em situação de rua utilizam o RP? Quantos destes poderiam receber isenção? Asanj não tem número total, porém informam que nesta semana que iniciou o café da manhã tiveram: cinquenta, quarenta e três, cinquenta e seis, cinquenta e dois, cinquenta e três pessoas isentas. Pagantes de cinquenta centavos: em média de dez a quinze pessoas. Solicita-se então à Asanj e ao Centro Pop um levantamento, com tabela aberta, para que o Conselho tenha dados para análise. Quantos cadastros há, quantos recebem bolsa-família, número de usuários dos RPs nos almoços, número de usuários do RP no café da manhã, divididos em isentos e pagantes por valor do escalonamento. O conselheiro João entende que após este estudo é necessário que se refaça a Resolução, melhorando seu texto. Os

conselheiros salientam que são necessários estes dados para que se possa analisar e refazer a resolução. Entendem também a necessidade de analisar o todo, o contexto, o que é importante para Joinville, para a SAN em Joinville, não só a situação da população de rua, mas, a de todos os municípios. Temos que ter cuidado para não inviabilizar o trabalho dos RPs, será viável conceder tantas isenções, isto não provocará o fechamento dos RPs? Queremos que Joinville tenha segurança alimentar e nutricional, porém, as pessoas têm que ter responsabilidade por si mesmas. Será necessário analisar com muito cuidado os dados que o Centro Pop e a Asanj apresentarão. A SAN é um direito humano a todos, contudo os RPs devem ser viáveis, devemos lutar para preservá-los. O Centro Pop e a Asanj se comprometem a fornecer os dados solicitados. A Comissão de Estudos de Políticas Específica de Combate à Fome analisará, e trará à Plenária a discussão, para então proceder com a confecção de resolução. Neste momento Fábio, diretor da SAS, solicita a palavra e relembra a parceria entre o Conselho e a SAS. Solicita que o Conselho delibere a respeito dos assuntos apresentados e também que muitos RPs pelo Brasil não conseguiram manter suas atividades. Lembra que o próximo ano será eleitoral, e que se for necessário implementar mudanças ou projetos, como no caso da oferta de jantar pelo RP, é importante que isto seja feito ainda este ano. Sugere que após as deliberações do Conselho, o mesmo possa confeccionar uma resolução única que contemple as refeições, o escalonamento, em um único documento, facilitando assim sua interpretação e aplicação. Reafirma que a SAS está disponível para atender ao COMSEAN. Agradece a oportunidade. Retorna-se as considerações. Os conselheiros reafirmam que no seu entendimento precisamos nos preocupar em não desequilibrar as finanças dos RPs. A conselheira Sandra manifesta-se dizendo que é conselheira a doze anos, e que, somente nos últimos quatro, cinco anos é que as políticas públicas de SAN têm andado, que viu uma vontade política por parte dos gestores da SAS na implantação e manutenção de SAN e que devemos cuidar para não perdermos toda uma caminhada, não inviabilizarmos os RPs. Lembra que o Banco de Alimentos ainda não está concluído. Lembra que somos um Conselho equânime, e lembra ainda que os conselheiros entendem muito importante também o fornecimento de jantar pelo RP. Decide-se que o Conselho aguardará o parecer da Comissão para aprovar a nova resolução.

1.6 - Apresentação dos estudos para Oferta de Jantar no Restaurante Popular I pela ASANJ – A conselheira Tamara, juntamente com Anderson, da Asanj, iniciam a apresentação. Explicam que a proposta é de que seja servido no jantar um prato único, mais salada e fruta. Mostram aos conselheiros uma tabela em que consta os custos previstos para servir o jantar no RP. Informam que, para o café da manhã não foram contratados funcionários, apenas realocados; contudo, para o jantar será necessário contratar funcionários, já que será necessário estender a jornada de trabalho para conseguir preparar, servir e higienizar o restaurante, além da necessidade de vigilante; pois a intenção é que sirvam o jantar das 18h as 19h, e encerrem o expediente as 20h. Diante do apresentado, os conselheiros se manifestam: será possível maior aporte financeiro por parte do Município? Hoje, segundo o que acompanhamos, o restaurante já opera com suas finanças bem apertadas, utilizam o aporte do Município e o valor de porta. Questionados se este valor é suficiente, os representantes da Asanj informam que alguns meses não, contudo, devido a folga em outros meses, têm conseguido se manter. Mas, salientam que o jantar acarretará em custo adicional significativo, com a aquisição dos alimentos e acréscimo de pessoal. Hoje, o Contrato de repasse com a Prefeitura prevê um repasse mensal de R\$ 70.095,00. No RP I acontecem os maiores números, tanto de isenções, como de pagamentos de cinco reais. Já no RP II há uma média, considerando os valores do escalonamento. Como o Contrato de Repasse está sendo revisto, os conselheiros entendem ser necessário observar o aumento nos custos fixos dos RPs, se implementado o jantar. Já contam com uma defasagem, pois, quando foi fixado o valor do Contrato o custo médio das refeições servidas era de pouco mais de sete reais, e hoje é de dez reais. Diante disto informam que o valor do repasse recebido está no limite e que é previsto um acréscimo de quatorze por cento nos custos fixos dos RPs com a implantação do jantar. Esclarecem ainda que, caso ocorram muitas isenções, o que já está acontecendo, inviabilizaria a continuidade dos RPs. Os conselheiros entendem e também manifestam esta preocupação, que se faz necessária uma análise profunda, baseada nos dados que receberemos, tanto da Asanj como do Centro Pop. Salientam que o direito a segurança alimentar e nutricional é direito de todos os municípios, e que deve-se levar em conta para essa avaliação. Precisamos sim, buscar proporcionar o acesso a esse direito às pessoas com vulnerabilidade social, sem, contudo, provocar o fechamento dos RPs, que têm tido

cada vez mais isenções na porta, aumento dos custos, além do café da manhã já implementado; e ainda pela possibilidade de implementação do jantar. Que com isto poderia haver desequilíbrio, não sendo possível manter o atendimento com os recursos recebidos e cobrados atualmente. Os conselheiros sugerem que o valor do repasse, se possível, seja majorado pela Gestão Municipal, antes da implementação do jantar. Devido ao adiantado da hora, decide-se por encerrar a Reunião e deixar a continuidade da Pauta para uma reunião extraordinária que será chamada devido a urgência das decisões pendentes. O conselheiro João informa que precisará alterar a proposta do PAA, para incluir o Abrigo, que foi terceirizado, propõe inseri-lo na Proposta e posteriormente apresentará para validação do Conselho, o que é aceito pelos presentes. Informa-se ainda a presença dos novos conselheiros: Suely da Rosa e Vilson Schultze, aos quais são dadas as boas vindas. Verifica-se que, os três representantes do Centro Pop, apesar de participarem da Reunião, Cleiton e Geane inclusive se manifestando na mesma, não registraram sua presença na Lista de Presença dos Convidados. Sem mais a discutir, a reunião foi encerrada às onze horas. Eu, Helenice Martins, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação do Conselho na próxima reunião ordinária e publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 25/11/2019, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5122665** e o código CRC **D3B115E0**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.176928-0

5122665v2

5122665v2